



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Portaria nº 4, de 25 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 13 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 4, de 25 de janeiro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.1º.....
.....

Parágrafo único. O anexo I poderá ser alterado por ato do Secretário-Geral, mediante proposição do coordenador da equipe.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro GILMAR MENDES

